

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL Nº 236, de 03 de dezembro de 2002.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 005772/2002, apresentados pela firma requerente Solrac Comércio e Serviços Rodoviários Ltda.;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, com base nas informações existentes no processo supra, relativas ao modelo BRD-10/4 de sistema portátil ou fixo para pesagem dinâmica de carga sólida por eixo ou grupo de eixos de veículos rodoviários, automático, marca SOLRAC, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 138, de 22 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.1 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Filizola Balanças Industriais S/A.
Endereço: Rua Calçada dos Antares, 240, sala 21 – Santana do
Parnaíba
CEP: São Paulo, SP

Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Incluir o desenho anexo à presente Portaria:
1 – Vista da placa de identificação do modelo BRB-10/4.

Art. 4º - O fabricante ora designado, responde técnica e legalmente, pelos instrumentos fabricados e comercializados por Solrac Comércio e Serviços Rodoviários Ltda, CNPJ/MF nº 02.555222/0001-04, a partir da data de assinatura da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A

RUA CALÇADA DOS ANTARES, 240

SANTANA DO PARNAIBA - S.P.

CNPJ - 43.225.192/0001-47

MODELO:	BRD-10/4	PORTARIA INMETRO:	
N° SÉRIE:		CARGA MÁXIMA POR EIXO:	20.000kg
ANO DE FABRICAÇÃO:		VALOR DE DIVISÃO:	10kg
VELOCIDADE MÁXIMA DURANTE A PESAGEM:			10km/h

USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM DINÂMICA DE EIXOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.

USO EXCLUSIVO PARA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.

USO VEDADO PARA MEDIÇÃO DE MASSA EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 236 DE 03 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A

COTAS EM:
mm

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
BRD-10/4

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01